



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Projetos de Lei Executivo Nº 33/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do município para o Exercício Financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 PROJETO DE LEI Nº 033/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.926,94 (Duzentos e onze mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 GABINETE DO SECRETARIO 03.001.041220006.1.302 | OBRAS E MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS 44.90.51.00.00 Obras e Instalações 02000 | R\$ | 32.666,94 03.006 DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORGANIZACIONAL 03.006.041220002.2.307 | Manutenção do Dep. De Controle Organizacional 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 02000 | R\$ | 2.600,00 05.000 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 05.004 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 05.004.267820007.1.512 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 02000 | R\$ | 29.130,00 05.004.26820007.2.503 | Conservação e Readequação de Estradas Vicinais . [33.90.30.00.00 | Material de Consumo — 02000 | R\$ | 20.000,00 [06.000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO [06.001 | GABINETE DO SECRETARIO | 06.001.041220002.2.601 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 02000 | R\$ | 29.130,00 06.003 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA 06.003.185410009.2.604 | ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE 33.90.30.00.00 Material de Consumo 02000 | R\$ | 15.000,00 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 02000 | R\$ | 30.000,00 10.000 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 10.001 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE | | ADMINISTRAÇÃO 10.001.041220002.2.101 MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 33.90.46.00.00 Equipamento e Material Permanente 02000 | R\$ | 40.000,00 12.000 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 12.002 DEPARTAMENTO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

DE ESPORTES | 12.002.278120012.2.122|MANUTENÇÃODO DEPARTAMENTODE ESPORTES 33.50430000 | Subvenções Sociais 02000| R\$| 5.400,00 33.90.140000 Diárias - Pessoal Civil 02000| R\$ 3.000,00 33.90.30.00.00 | Material de Consumo 02000| R\$| 5.000,00 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 — FONE/FAX: (NULL) 3247 1247- CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770 000 “Santa Fé, Capital da Fotografia” Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291 418/0001-67 | o TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ [211.926,94] Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionadano Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, perfazendo o valor total de R\$ 211.926,94 (Duzentos e onze mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sgbrinho, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2021. Número: 302 Data: 30/11/2021 Hora: 08:16:05 Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE Assunto: 510 Crédito Adic. Suplementar Compl.: Projeto de Lei Nº 033/2021 - Executivo PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 — FONE/FAX: (NULL) 3247 1247 — CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770- 900 “Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76 291 418/0001-67 MENSAGEM Nº 033/2021. O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 033/2021, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.926,94 (Duzentos e onze mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubricas Orçamentárias, onde as mesmas servirão para fazer face a despesas do Município. Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2021. Prefeito Municipal Número: 301 Data: 30/11/2021 Hora: 08:15:45 Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL - Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE Assunto: 509 Crédito Adicional Suplementar Compl.: Mensagem Nº 033/2021 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 — FONE/FAX: (44) 3247 1247 - CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770- 000 “Santa Fé, Capital da Fotografia”

Autoria: Poder Executivo